



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE  
- Estância Balneária -

**ATO N° 14, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE - ESTÂNCIA BALNEÁRIA, NOS DIAS 27 E 28 DE OUTUBRO DE 2025, EM RAZÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDUARDO DE LARA**, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 290 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, e considerando o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, resolve baixar o seguinte:

**ATO**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em razão do feriado do Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro de 2025 (terça-feira).

**Art. 2º** - Em virtude do disposto no artigo anterior, não haverá expediente na Câmara Municipal de Iguape nos dias 27 e 28 de outubro de 2025, retornando o atendimento ao público e as atividades normais na quarta-feira, dia 29 de outubro de 2025.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da afiação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE - ESTÂNCIA BALNEÁRIA,  
EM 23 DE OUTUBRO DE 2025**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**EDUARDO DE LARA  
PRESIDENTE**

Rua Das Neves, nº 01 – CEP: 11.920-000 – Iguape – Fone (13) 3841-1040  
Site: [www.iguape.sp.leg.br](http://www.iguape.sp.leg.br) – E-mail: camara@iguape.sp.leg.br

